

PORTARIA Nº 118, DE 16 DE MAIO DE 2017

Com alterações pela Portaria nº 251, de 18 de outubro de 2018 e Portaria nº 33, de 18 de fevereiro de 2019.

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.736-2/2017,-----

D E S I G N A os servidores **TALES VICTOR CALEGARI DA SILVA**, representante da Unidade de Gestão da Casa Civil; **EDUARDO RIBEIRO PAGLIARDE**, representante da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania; **JOSÉ MARIA BUENO** e **LILIAN CRISTINA MENDES LOBO MANTOVANI**, como representantes da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas; ~~**SOLANGE COLEPICOLA LEONARDI**~~ (Excluída através da Portaria nº 33/2019), **MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO**, (Incluída através da Portaria nº 251/2018), **EDILAINE CARDOSO SANTOS** (Incluída através da Portaria nº 33/2019), e **ADRIANA BALDASSO PICCIANO** (Incluída através da Portaria nº 251/2018), como representantes da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social; ~~**STHEINER GEORGE DOS SANTOS**~~ (Substituído através da Portaria nº 251/2018), **GIANE APARECIDA CARNIO** (Incluída através da Portaria nº 251/2018) e **ADAUTO DOUGLAS PARRE** (Incluído através da Portaria nº 251/2018) como representantes da Unidade de Gestão de Educação; **ELAINE CRISTINA CONTATO**, como representante da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde; e **CLAUDIA OLIVEIRA DELMONTE SIANGA**, **ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA** e **MICHELE PRISCILLA VAZ DE LIMA YAMAMOTO** (Incluída através da Portaria nº 251/2018) como representantes da Controladoria Geral do Município; para, sob a Coordenação do primeiro, integrar a **COMISSÃO INTERSETORIAL DAS PARCERIAS**, criada pelo Decreto Municipal nº 26.538, de 18 de julho de 2016, com o objetivo de exercer as atribuições previstas no §1º do art. 1º do referido Decreto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revoga-se a Portaria nº 185, de 29 de julho de 2016.

Texto modificado, considerando a Portaria nº 251/2018 e Portaria nº 33/2019, que apresenta alterações ao texto original publicado na Imprensa Oficial do Município aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.